

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **1** /2024.**CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o título de Mulher de Verdade a Ilm^ª. Alusinete Aparecida Machado Gonçalves

Artigo 2º. O título de que se trata este Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29/01/2024.

GERSON DANIEL DE DEUS
“Vereador”

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 245/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 07:08
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Alusinete Aparecida Machado Gonçalves é natural de Congonhas residente e domiciliada no bairro Novo Rosário em Congonhas. Casada com Elmo Gonçalves, mãe de Franklin Machado e Francisnei Machado, filha de Amélia Gonçalves Machado e Vicente de Paula Machado. Alusinete formou-se no curso Técnico de Enfermagem, presta com muito esmero sua função como enfermeira há 32 anos no hospital Bom de Congonhas.

A família de Alusinete, é uma família que goza de muita amizade e respeito de todos que os circundam e convivem. Tem uma brilhante carreira como Técnica de Enfermagem prestando serviços relevantes na área da saúde, tanto no setor privado como no setor público. Além de amar o que faz, ela começou muito cedo sua vida profissional, destaca e ressalta a importância de seus pais na vida pessoal e profissional, pois foram seus pais que a ensinaram os valores, o caráter e a integridade.

Ela busca exercer sua profissão a qual ama, com extrema dedicação, honestidade, companheirismo e trabalho. Ama a vida, sua família e seus filhos. Mantém um ótimo relacionamento com todos que a circunda, além de ser um ser humano incrível que esta sempre preocupada com o próximo. É muito amiga e companheira, é o tipo de mulher que pode contar com ela sempre que precisar.

Nos momentos de lazer, ela gosta de dançar, fazer crochê, artesanato, pintura e por ai vai. Por esses e tantos outros motivos, que a Alusinete é merecedora do diploma de honra ao mérito.

Por toda sua trajetória é mais do que justo conceder-lhe esta Menção Honrosa, e, por isso, coloco seu nome para apreciação dos Edis a fim de receber os devidos agradecimentos de nossa sociedade.

Câmara Municipal de Congonhas, 29/01/2024.



GERSON DANIEL DE DEUS
"Vereador"

Projeto de Decreto Legislativo 1/2024

Matéria lida em Plenário – **2ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **16 de fevereiro de 2024.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 001/2024 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA CMC 051/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida e Hemerson Ronan Inácio**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. ALUSINETE APARECIDA MACHADO GONÇALVES.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2024.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 051/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Ilma. Sra. Alusinete Aparecida Machado Gonçalves.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Ilma. Sra. Alusinete Aparecida Machado Gonçalves.

O Vereador Gerson Daniel de Deus apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	
Hemerson Ronan Inácio	

Projeto de Decreto Legislativo 1/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 11 votos favoráveis. O Vereador Lucas Santos não estava presente no momento da votação – 6ª Reunião Ordinária – 12/03/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de março de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 18 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” a Ilma. Alusinete Aparecida Machado Gonçalves.

REDAÇÃO FINAL

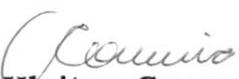
O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Vereador Gerson Daniel de Deus, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora


Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.638/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de “MULHER DE VERDADE” a Ilma. **Alusinete Aparecida Machado Gonçalves**.

Art. 2º - O título de que se trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.



SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas